



Secretaria Regional da Educação, Cultura e Desporto
Direção Regional da Educação e da Administração Educativa
Escola Básica e Secundária de Santa Maria
DEPARTAMENTO DE LÍNGUAS

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO ESPECÍFICOS DE PORTUGUÊS LÍNGUA SEGUNDA (PL2) PARA ALUNOS SURDOS – 12.º ANO

ANO LETIVO 2026-2027

CONHECIMENTOS, CAPACIDADES E ATITUDES		DESCRITORES DE DESEMPENHO
Domínios	LEITURA (EDUCAÇÃO LITERÁRIA)	➤ Ler autonomamente, em diferentes suportes, com vista à obtenção e à construção do conhecimento; ➤ Ler textos literários e não literários, mobilizando estratégias de leitura adequadas; ➤ Compreender diferentes tipos de texto, ainda que complexos, explicitando as suas marcas distintivas; ➤ Compreender um leque variado de enunciados, em programas transmitidos pelos <i>media</i>, legendados ou traduzidos em LGP; ➤ Traduzir em LGP, comentar, apreciar e analisar textos lidos (literários e não literários), filmes ou obras de arte; ➤ Associar os textos lidos ao contexto histórico-cultural e social da sua produção.
	ESCRITA	➤ Redigir textos de diferentes tipologias, claros e variados, atendendo à sua função e destinatário e em diversos suportes; ➤ Proceder à planificação, textualização e revisão da escrita, com recurso a materiais diversos; ➤ Redigir comentários críticos dos textos lidos, captando as ideias-chave, a correção, a clareza, a organização textual e a sua atualidade e relevância; ➤ Elaborar textos sobre temas complexos, desenvolvendo linhas de argumentação consistentes e fundamentadas; ➤ Traduzir discursos de LGP para PL2.
	GRAMÁTICA	➤ Mobilizar um repertório lexical adequado que lhe permita ler e escrever textos linguisticamente corretos; ➤ Reconhecer e utilizar eficazmente mecanismos de coesão e coerência textuais; ➤ Utilizar os instrumentos de descrição e regulação das estruturas gramaticais da língua portuguesa, de modo a superar dúvidas e dificuldades e a encontrar as formas mais corretas e adequadas a cada contexto; ➤ Utilizar, com propriedade, a LGP e a LP2, em função dos contextos de uso.
ATITUDES - Os conhecimentos e as capacidades não podem ser dissociados das atitudes. Como tal, estas são observadas e avaliadas em todos os critérios: face a si mesmo (autonomia e responsabilidade); face aos outros (empatia, respeito e cooperação); face aos desafios e tarefas (pensamento crítico e pensamento criativo).		

Notas:

1. A avaliação é **predominantemente formativa** em cada um dos módulos, a qual resulta do juízo globalizante do desempenho do aluno.
2. **Todos os domínios têm igual peso na avaliação e será tido em conta o progresso do aluno.**

Documentos orientadores: Portaria n.º 59/2019 de 28 de agosto de 2019 / *O Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*, homologado pelo Despacho n.º 6478/2017, 26 de julho / Programa de Português (PL2) para Alunos Surdos